



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO GEFAD/MG Nº 046/2022

À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS

Consoante os elementos constantes do presente **Processo, RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com amparo **artigo 416, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC**, referente à contratação da empresa **ÁGUAS DE SANTA CRUZ LTDA, CNPJ nº 05.386.830/0001-12**, visando o fornecimento de água mineral natural, sem gás, envasada em galões plásticos retornáveis de 20 l (vinte litros), para consumo dos funcionários e terceirizados, da Unidade Armazenadora da Conab em Uberlândia/MG, no valor de **R\$ 417,90 (quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos)**.

À consideração da Senhora Superintendente Regional de Minas Gerais para, se de acordo, ratificar a presente declaração de dispensa de licitação e autorizar a contratação, em atenção ao disposto no **artigo 416, § 5º, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC (NOC 10901)**.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO TEIXEIRA DE SOUZA FILHO, Gerente de Área Regional - Conab**, em 19/09/2022, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24031615** e o código CRC **A83B3E95**.



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DESPACHO SUREG/MG

À GEFAD, em 19/09/2022

Senhor Gerente,

Considerando o reconhecimento da **Dispensa de Licitação** promovida por essa Gefad, referente à contratação da empresa **ÁGUAS DE SANTA CRUZ LTDA**, visando o fornecimento de água mineral natural, sem gás, para UA/Uberlândia, no valor de **R\$ 417,90 (quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos)**, **Ratifico e Autorizo a contratação** em atenção ao disposto no **artigo 416, § 5º, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC (NOC 10901)**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDE EDVIRGES SANTOS LAIA, Superintendente Regional - Conab**, em 19/09/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24035363** e o código CRC **E705850F**.

Nº do Processo: 21445.001587/2022-39